

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA

REGISTRO GERAL

FICHA
= 01 =

MATRÍCULA
=53.367=

MATRÍCULA Nº: 53.367.- DATA: 15 de fevereiro de 2000.-
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento nº 1.301 (um mil, trezentos e um), situado no 13º = pavimento tipo, do RESIDENCIAL ÉRICO VERÍSSIMO, localizado à Rua Santos nº 649, nesta cidade, com a área total real de 254,6109m2, sendo 151,0250m2 de área real privativa, 36,0000m2 de área real de uso comum de divisão não proporcional e 67,5859m2 de área real de uso comum de divisão proporcional, correspondendo a essa unidade autônoma a vaga de garagem dupla nº 36-37 do 1º subsolo e a vaga de garagem nº 50 do 1º subsolo, o depósito nº 14 do 1º subsolo e uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 2,8723%, confrontando-se: " Ao Norte com hall social, elevador social, hall de serviço, elevador de serviço, escada e apartamento nº 1302; ao Sul com o recuo junto as datas nºs 11 e 14; a Leste com hall social, hall de serviço e recuo junto as datas nºs 10 e 21; e a Oeste com elevador social e recuo junto a Rua Santos".-
PROPRIETÁRIA: DINARDI ENGENHARIA CIVIL E CONSTRUÇÕES LTDA, CGC nº 75.225.623/0001-61, com sede à Rua Belo Horizonte nº 1.167, neste Ofício.-
REGISTRO ANTERIOR: R.9/46.533 na matrícula nº 46.533, deste Ofício.

rs/smgf

Londrina, 15 de fevereiro de 2000

Paula C. Izique Victorelli
TITULAR

Paula C. Izique Victorelli



continua no verso

NOVA LONDRES

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6
e o código de verificação do documento: JVCE15
Consulta disponível por 30 dias

MATRÍCULA
=53.367=
FICHA
= 01 =
VERSO

R.1/53.367.Prenot.145.984, em 17-janeiro-2000. VENDA E COMPRA. Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Hipoteca e Quitação Parcial com Desligamento, datado de Curitiba-PR, em 30.09.1999, devidamente legalizado, arquivado por cópia.-
ADQUIRENTES: MARIO DO CARMO DE AVILA, empregador, CI nº 395.847-PR e CIC nº 043.574.779-72 e sua mulher DULCINEA RIBEIRO DE AVILA, do lar, CI nº 1.414.140-PR e CIC nº 007.760.-019-30, brasileiros, casados em 02.10.1966 sob o regime da comunhão universal de bens, = residentes e domiciliados à Rua Santos nº 649, apt.1301, nesta cidade.-
TRANSMITENTE: DINARDI ENGENHARIA CIVIL E CONSTRUÇÕES LTDA, qualificada anteriormente.-
VALOR: R\$ 138.454,33(cento e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e tres centavos).-
QUITACÃO FISCAL: ITBI de R\$ 1.557,76 pago em 17.01.2000 na agência local do banco código 038 conforme guia nº 2000/000517. Consta no Contrato a Certidão Negativa nº 99018361 expedida em 01.09.1999 pela Prefeitura local e Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, com Efeitos de Negativa, expedida em 05.04.1999.CND do INSS nº 106251999-14622001 expedida em 30.12.1999 pela = agência local. Guia de Recolhimento Funrejus de R\$ 276,90 paga em 17.01.2000. Inscrição=Municipal nº 01.04.050.7.0422.025-559.Dou fé.D/4.312,00VRC.-

rs/smd

Paula G. Izique Victorelli
TITULAR

Londrina, 15 de fevereiro de 2000

Paula G. Izique Victorelli



R.2/53.367.Prenot.145.984, em 17-janeiro-2000. HIPOTECA. Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Hipoteca e Quitação Parcial com Desligamento, datado de Curitiba-PR, em 30.09.1999, devidamente legalizado, arquivado por cópia.-
CREDOR: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A, CGC nº 76.492.172/0001-91, com sede à Rua Máximo João Koop, 274, em Curitiba-PR.-
DEVEDORES: MARIO DO CARMO DE AVILA e sua mulher DULCINEA RIBEIRO DE AVILA, qualificados no registro anterior.-
VALOR: R\$ 54.369,57(cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquen

continua na ficha 02

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.376-6** e o código de verificação do documento: **JVCE15**
 Consulta disponível por 30 dias

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA

REGISTRO GERAL

FICHA
= 02 =

MATRÍCULA
=53.367=

ta e sete centavos), pagáveis em 120 encargos mensais, sendo o primeiro no valor de R\$ = 784,52 com vencimento para 30.10.1999, reajustáveis pelo NPFL/TP.-
VALOR DO IMÓVEL: Para os fins do Art.818 do Código Civil: R\$ 159.131,81, reservando-se = ao credor o direito de pedir nova avaliação.-
PRAZO: 120 meses.-
JUROS: Taxa nominal de 10,4816% e efetiva de 11,0000% ao ano.-
GARANTIA: PRIMEIRA HIPOTECA.Dou fé.D/2.156,00VRC.-

rs/smg

Paula C. Izique Victorelli
TITULAR

Londrina, 15 de fevereiro de 2000



Paula Cristina G. Victorelli

R.3/53.367 - Prenot. 193.368, em 07/08/2006. **PENHORA.** Mandado extraído dos autos nº 001004/2005, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, do Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, em 30.06.2006, hoje arquivado, sendo Juiz de Direito, Dr. Marcelo Mazzali.-

EXEQUENTE: CLAUDIO ROBERTO ROMANELLI.-

EXECUTADOS: MARIO DO CARMO DE AVILA e DULCINEIA RIBEIRO DE AVILA.-

VALOR: R\$ 6.777,63 (seis mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos).-

DEPOSITÁRIA: Ana Paula Tristão. Guia de Recolhimento Funrejus de R\$ 13,55, paga em 18.10.2006. Dou fé. D/445.50VRC (R\$ 46,77).-

lu/mk

FERNANDA C. IZIQUE VICTORELLI
Escrivente

Londrina, 23 de outubro de 2006



Fernanda Victorelli

NOVA LONDRES

SEGUE →

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6

e o código de verificação do documento: JVCE15

Consulta disponível por 30 dias

MATRÍCULA
=53.367=
FICHA
=02=
VERSO

Av.4/53.367 - Prenot. 259.370, em 09/03/2012. **CANCELAMENTO.** Conforme Ofício nº 320/2012 de 08.03.2012, extraído dos autos nº 1004/2005 de Execução de Título Extrajudicial, do Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, hoje arquivado, fica cancelada a Penhora registrada sob nº 3/53.367. Dou fé. D/378,00 VRC (R\$ 53,30).-

fa/lu*

PAULA C. IZIQUE VICTORELLI
TITULAR

Londrina, 13 de março de 2012
Paula C. Izique Victorelli



Av.5/53.367 - Prenot. 263.202, em 13/06/2012. **CANCELAMENTO.** Conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, datado de São Paulo-SP, em 05.06.2012, hoje arquivado, fica cancelada a Hipoteca registrada sob nº 2/53.367, em virtude do pagamento do débito. Dou fé. D/630,00 VRC (R\$ 88,83).-

ps/rg*

Paula C. Izique Victorelli
Titular

Londrina, 14 de junho de 2012
Paula C. Izique Victorelli



SEGUE →

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: JVCE15
Consulta disponível por 30 dias

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

Ficha
03

Matrícula
53.367


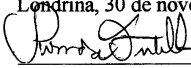
R.6/53.367 - Prenot. 323.325, em 18/11/2015. **PENHORA** Certidão extraída dos autos nº 0033226-11.2015.8.16.0014 de Ação de Cumprimento Provisório da Sentença, do Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, em 13.11.2015, hoje arquivado.-

EXEQUENTE: FABIOLA PATRICIA SOARES.-


EXECUTADOS: MARIO DO CARMO DE AVILA; DULCINÉIA RIBEIRO DE AVILA; e DANIELA RIBEIRO ÁVILA.-

VALOR: R\$ 40.171,53 (quarenta mil cento e setenta e um reais e cinquenta e três centavos).-

DEPOSITÁRIOS: MARIO DO CARMO DE AVILA; e DULCINÉIA RIBEIRO DE AVILA. Guia de Recolhimento Funrejus de R\$ 80,34, paga em 23.11.2015. **SELO DIGITAL** Nº yZc10.D42sI.pjxHb, Controle:GT9Qb.wZAI. Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>. Dou fé D/1.293,60 VRC (R\$ 216,03). -

em/ka*  Londrina, 30 de novembro de 2015 



R.7/53.367 - Prenot. 403.510, em 22/12/2020. **PENHORA.** Conforme certidão de penhora expedida pela 8ª Vara Cível de Londrina-PR, 08/12/2020, extraída dos autos de Cumprimento de Sentença nº. **0037562-58.2015.8.16.0014**, em que é exequente **MARCOS HENRIQUE RODRIGUES**, CPF nº 822.295.039-87 e executados **MARIO DO CARMO AVILA**, CPF nº 043.574.779-72 e outros, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Depositário fiel: O executado Mario do Carmo de Avila. Valor da execução em 08/12/2020: **R\$ 319.090,78** (trezentos e dezenove mil e noventa reais e setenta e oito centavos). Funrejus nº 42189973-3 (14000000005443551-8) pago em 30/12/2020 no valor de R\$638,18. Emolumentos: 1.293,60 VRCext (R\$249,66). ISS: R\$4,99. Fundep: R\$12,48. Funarpen: R\$5,25. Selo: 0186905CVAA000000186021W. Londrina, 13 de janeiro de 2021. Dou fé.  Ercílio Lucas Neto - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri. (bb)

Av.8/53.367 - Prenot. 412.529, em 14/06/2021. **CANCELAMENTO DE PENHORA.** Conforme Comunicado do Sistema Mensageiro, enviado em 11.06.2021 (13:18), acompanhado da Decisão (mov. 452.1), datado de 14.04.2021, e Ofício nº 944/2021 (mov. 465.1), datado de 11.06.2021, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença nº **0037562-58.2015.8.16.0014**,

Continua no verso.

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.376-6** e o código de verificação do documento: **JVCE15**
Consulta disponível por 30 dias

Matrícula
53.367

Ficha
03
verso

do Juízo da 8ª Vara Cível de Londrina-PR, arquivado nesta data, averba-se o **CANCELAMENTO DA PENHORA** objeto do **R.7. Emolumentos e Funrejus: Isentos** tendo em vista que os executados, gozam das benesses da justiça gratuita (artigo 98 do CPC), conforme ofício acima descrito. Selo: 0186905MJAA000000397421A. Londrina, 10 de julho de 2021. Dou fé. João Pedro Ferreira de Souza - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri. (amp)

Av.9/53.367 - Prenot. 452.176, em 24/04/2023. **RETIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA.** Conforme Certidão Narrativa de Quitação de ITBI nº 2023/226813, arquivado nesta data, averba-se para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado sob a **Inscrição Imobiliária nº 01.04.0050.7.0422.0025** e não como constou no **R.1. Emolumentos: 60,00 VRCext (R\$14,76). Funrejus: R\$3,69. ISS: R\$0,30. Fundep: R\$0,74. Funarpen: R\$1,00. Selo: SFR11.0ET17.Ru4fu-KCAJk.F690q.** Londrina, 08 de maio de 2023. Dou fé. Heloisa Santos Lorenço - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.


R.10/53.367 - Prenot. 452.176, em 24/04/2023. **COMPRA E VENDA.** Conforme escritura pública de venda e compra lavrada em 04.11.2022 no 8º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, às folhas 115/117 do livro 566-N, MARIO DO CARMO DE AVILA e seu cônjuge DULCINÉIA RIBEIRO DE AVILA, qualificados anteriormente, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula para **1) LUAN AVILA MARTINS**, brasileiro, solteiro que declara não conviver em união estável, estudante, CI. nº 14.289.750-4-SESP-PR, CPF nº 158.734.519-66, residente e domiciliado à BR 369, KM 163 nº em Cambé-PR; **2) ALEXANDRE RIBEIRO DE ÁVILA**, brasileiro, divorciado que declara não conviver em união estável, economista, CI. nº 3.464.785-2-SSP-PR, CPF nº 879.676.269-15, residente e domiciliado à Rua Senador Souza Naves nº 2645, Apto.1002 em Londrina-PR, pelo valor de **R\$ 503.736,98 (quinhentos e três mil e setecentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos), sem condições. Meio de pagamento: TED. Forma de pagamento: não informado.** As partes declaram que não houve intermediação por meio de corretor de imóveis. Consta na escritura que foram emitidas a Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, em nome dos transmitentes, emitida em 25.10.2023; e, Consta na escritura que as partes dispensam a Certidão de regularidade específica do imóvel emitida pela Prefeitura do município de Londrina-PR. Certidão narrativa de quitação de ITBI nº 2023/226813 (código validador: 6NT3WR) expedida em 27.04.2023, tendo como valor pago de R\$ 10.471,00, em 24.04.2023, conforme guia nº 2023/383739 - valor base de R\$ 528.562,23. Funrejus nº 52860804-5

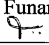
A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.376-6** e o código de verificação do documento: **JVCE15**
Consulta disponível por 30 dias

1º SERVIÇO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

FICHA
04
MATRICULA
53.367

(14000000008654076-4) pago em 04.11.2022 no valor de R\$ 1.007,47 e Funrejus guia complementar nº 55655134-9 (14000000009196266-3) pago em 03.05.2023 no valor de R\$ 49,65. Foi emitida a DOI. Consulta negativa à CNIB. Observações: a) Consta na escritura que o presente imóvel foi adquirido na seguinte proporção: 33,33% para Luan Avila Martins e 66,66% para Alexandre Ribeiro de Avila; b) Consta na escritura que as parte tem ciência sobre o ônus constante no R.6/53.367 objeto deste matrícula. Emolumentos: 4.312,00 VRCext (R\$1.060,75). ISS: R\$21,22. Fundep: R\$53,04. Funarpen: R\$8,00. Selo: SFRI2.v5vjv.KaI8F-2yKMV.F690q. Londrina, 08 de maio de 2023. Dou fé. 
 Heloisa Santos Lorenço - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.11/53.367 - Prenot. 466.925, em 22/01/2024. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 20.01.2024 (20:22:10), protocolo nº 202401.2020.03122499-IA-750, referente ao processo nº **000114533.2014.5.09.0129**, da 8ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **ALEXANDRE RIBEIRO DE ÁVILA**, CPF nº 879.676.269-15. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Emolumentos a receber: 630,00 VRCext (R\$174,51). Funrejus a receber: R\$43,63. ISS a receber: R\$3,49. Fundep a receber: R\$8,73. Funarpen a receber: R\$8,00. Selo: SFRI2.L5Ejv.MU3VE-xWvIZ.F690q. Londrina, 25 de janeiro de 2024. Dou fé.  Felipe Augusto Arantes da Silva - Escrevente Operacional. Ercilio Lucas Neto - Escrevente de Registro. Oficiala: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

R.12/53.367 - Prenot. 476.699, em 10/07/2024. **PENHORA - JUSTIÇA DO TRABALHO**. Conforme Despacho emitido em 10/07/2024 acompanhado do Auto de Penhora, ambos emitidos pela 8ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, reclamação trabalhista nº. 0001145-33.2014.5.09.0129, em que é Reclamante **JESSIKA DE PAULI**, e Réu **B.R.E. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA e outros**, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 31/05/2024: R\$87.737,16 (oitenta e sete mil e setecentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos). Depositário fiel: Alexandre Ribeiro de Avila - CPF 879.676.269-15. Conforme artigo 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial, as custas e o valor

Continua no verso

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

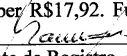
Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.376-6** e o código de verificação do documento: **JVCE15**
 Consulta disponível por 30 dias

MATRICULA

53.367

FICHA

04 VERSO

devido ao Funrejus serão pagos na liquidação do processo. Funrejus A receber R\$175,47. Emolumentos: A receber 1.293,60 VRCext (R\$358,33). ISS: A receber R\$7,17. Fundep: A receber R\$17,92. Funarpen: A receber R\$8,00. Selo: SFRI2.J5amv. F2jGj-rVCev.F690q. Londrina, 17 de julho de 2024. Dou fé.  Márcia de Lima Rodrigues Naves - Escrevente Operacional. Mariana Benossi Gonçalves - Escrevente de Registro. Oficiala: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

**1º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA-PR**

A presente certidão, referente à matricula nº 53.367, do Registro Geral deste Ofício, na forma do § 1º, do Art. 19 da Lei 6015/73. Dou fé. R\$ 0,00 Selo: R\$ 0,00. Funrejus: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Fundep: R\$ 0,00.

Londrina, 17 de julho de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
MP 2.200-2/2001



FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRII.8Jt5P.paIXh - 4LEM5.F690q

Consulte este selo em: <https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: **JVCE15**
Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
MARCIA DE LIMA RODRIGUES
NAVES
CPF: 86776142904 - 17/07/2024



Assinado eletronicamente por: BRUNO DE JESUS ROBERTO - Juntado em: 18/07/2024 12:45:00 - a147fb3
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO:03141166000116
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/24071812450051200000133720723?instancia=1>
Número do processo: 0001145-33.2014.5.09.0129
Número do documento: 24071812450051200000133720723